



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.271

Aprova o curso de especialização em Geologia Estrutural, convênio PETROBRÁS /UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 13 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 1.229/2008 e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

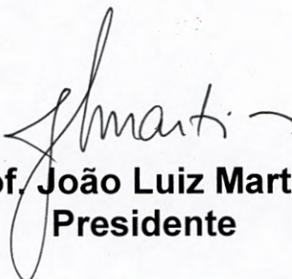
RESOLVE:

Art. 1 Aprovar o Curso de Especialização em Geologia Estrutural, em convênio com a PETROBRÁS e esta Universidade, cujo público alvo serão os geólogos e geofísicos da PETROBRÁS, com reserva de duas vagas para docentes e/ou discentes do Programa de Pós-Graduação do DEGEO.

Art. 2º O referido Curso será desenvolvido em quatro meses e meio, com uma carga horária de seiscentas e noventa e seis horas/aula, incluindo aulas expositivas, trabalhos, seminários, provas e excursões.



Ouro Preto, em 13 de fevereiro de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente